

PORTARIA Nº 619/REITORIA/2024

Homologa a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado, conforme Edital nº. 061/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	Andressa Casarin
2º	Leticia Santa Catarina
3º	Jonas Bregalda
4º	Leonardo Cenci
5º	Neusa Fatima Posyc
6º	Thainã Moraes
7º	Camila Meneguzzi
8º	Diego Fabio Schuh
9º	Luana Dondé
10º	Renato Romano
11º	Vicente Damo Martins da Silva
12º	Dionatan Morandin de Lima
13º	Alencar Cezar Orsolin
14º	Paulo Henrique de Oliveira Scapini
15º	Lucas Jean Biazus

Art. 2º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (Minha Uno), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 10 do Edital nº 061/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 3º Informar que a relação da concessão das bolsas de estudos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 061/Reitoria/2024, será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação: www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao no dia **16 de dezembro de 2024**.

Art. 4º Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: ppgti@unochapeco.edu.br

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de dezembro de 2024.

